DECRETO (Nº 301/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 301/2020

Altera o Decreto nº 175/2020, de 20 de março de 2020, e permite a concessão de licenças ambientais e de funcionamento, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, **ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1°. As licenças ambientais e de funcionamento poderão ser emitidas pelos Órgãos municipais competentes, respeitadas as limitações funcionais decorrentes das medidas administrativas de contenção a pandemia da COVID-19 decretadas no Município.

Art. 2º. A concessão do Alvará de Funcionamento não afasta o cumprimento das obrigações instituídas pelo Poder Público municipal para a contenção da pandemia da COVID-19, em especial aquelas impostas pelo Decreto nº 220/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 4º do Decreto 175/2020, de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -